



PORTARIA N. 49/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **VALDECY MENDES DE FARIA**, CPF 050.441.606-52, do Cargo em Comissão de **Tesoureiro, Nível VIII**, da Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 24 de abril de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 24 / 04 / 2015

JS